



**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATO IRSSL Nº 225**

**INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, nome fantasia **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO**, com sede na Avenida Adib Chaib, 1001, Vila São José, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP: 13800-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.538.688/0008-09, neste ato representado em conformidade com seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado,

**MASTER SERVIÇOS S/S LTDA - EPP**, com sede na Rua Gabriel Armelini, nº 19, Jardim Cintra, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo CEP 13800-376, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.038.420/0001-18, neste ato devidamente representada em conformidade com seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, vem pelo presente instrumento aditar o contrato de prestação de serviços de portaria com fornecimento de mão de obra para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO MOGI MIRIM, firmado em 30 de maio de 2012, para prorrogar seu prazo de vigência e reajustar o valor, nos termos abaixo a partir do dia 01/06/2017:

1. Fica prorrogado a vigência do contrato principal por mais por mais 04 (quatro) meses, , podendo ser prorrogado a critério das partes e mediante assinatura de novo aditivo pelas partes.
2. As partes acordam em reajustar o valor da prestação de serviços do contrato original em 2,5% (dois e meio por cento), portanto o valor pago passará de R\$13.915,24 para R\$14.263,12 (quatorze mil, duzentos e sessenta e três reais e doze centavos).

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do contrato e aditivos não contempladas neste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de maio de 2017.

**Clebio Campos Garcia**  
Diretor Executivo  
IRSSL

\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**

\_\_\_\_\_  
**MASTER SERVIÇOS S/S LTDA - EPP**

**Eric Bertolotti**  
Analista de Contratos  
IRSSL

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
**Larissa Lelis A. Portella**  
Analista Administrativo  
Contratos – IRSSL

2) \_\_\_\_\_